

DECRETO Nº 2.843/2025

Publicado no Mural
Prefeitura Municipal de Hulha Negra
Data 7/10/25

**Dispõe Sobre a Convocação
da 1ª Conferência Municipal
De Saúde Do Trabalhador e
Da Trabalhadora – “Direitos
Humanos”**

FERNANDO CAMPANI, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse do serviço público,

DECRETA:

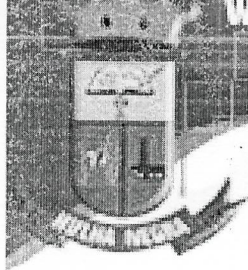
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia 05 de abril de 2025, em Hulha Negra - RS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Direitos Humanos”

Art. 3º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Plenário da Câmara de Vereadores de Hulha Negra, situado na Rua Getulio Vargas, 1582 – Hulha Negra- RS.

Art.5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.



Art. 6º - A realização das pré-conferências e a própria Conferência Municipal de Saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMPANI
PREFEITO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE